



# Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1620

SÁBADO

Itatiba, 4 de outubro de 2014



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### LICITAÇÕES

**Aviso de adiamento - Pregão Presencial Nº 119/2014, Edital Nº 136/2014**, tipo Menor Preço por Item. Objeto: aquisição de medicamentos veterinários, para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação que seriam recebidos no dia 10 de outubro de 2014, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, **ficará adiado sem data prevista.** Informações: Tel.(11)3183-0655.

**Maria Angela Camargo**  
Correa de Lima  
Pregoeira

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
178/2014  
PREGÃO 24/2014  
Processo: 2097/2014

Aos 29 dias do mês de setembro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 24 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 10/04/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a

seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente.  
**FORNECEDOR:** 000130 JOFEGE PAVIMENTACAO E CONSTRUÇÃO LTDA  
**ENDEREÇO:** AV PEDRO MASCAGNI 650

#### Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.01.0387.9	TN		9500	R\$ 195,00	R\$ 1.852.500,00

**CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ**  
capa asfáltica de asfalto pré misturado a quente - faixa C

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 24/2014.

**2.1 -** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante autorização de fornecimento ou contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 24/2014.

**2.2 -** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 -** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 -** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente

**BAIRRO:** JD GALETO  
**CIDADE:** ITATIBA  
**ESTADO:** SP **CEP:** 13253-140  
**TELEFONE:** (11) 4534-9550  
**FAX:** (11) 4538-3725  
**CPF/CNPJ:** 62.162.847/0001-20  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR  
**PRAZO:** ATÉ 05 DIAS

Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.  
ASSINATURAS

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**  
Carlos Alberto Amaral  
RG. 10.237.273  
CPF 712.956.668-04

**ELOÍSA BATISTA DINIZ**  
RG 42.722.030-0

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**  
RG 27.470.257-5

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
176/2014  
PREGÃO 105/2014  
Processo: 7943/2014

Aos 22 dias do mês de setembro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 105 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/09/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito

#### Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	2.02.06.0006.9	UN	.	384	R\$ 155,00	R\$ 59.520,00

**ESTIMATIVA PARA O FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAL**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 105/2014.

**2.1 -** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 105/2014.

**2.2 -** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 -** Caso o fornecedor regis-

trado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de próteses dentárias total.  
**FORNECEDOR:** 018626 LABORATÓRIO DE PROTESES VIEIRA LTDA EPP  
**ENDEREÇO:** RUA MAJOR CARLO DEL PRETE 889

**BAIRRO:** CENTRO  
**CIDADE:** SÃO CAETANO DO SUL  
**ESTADO:** SP **CEP:** 10000-000  
**TELEFONE:** 11 4226-2005 **FAX:**  
**CPF/CNPJ:** 08.133.583/0001-30  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR  
**PRAZO:**

**4.2 -** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.  
ASSINATURAS

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LABORATÓRIO DE PRÓTESE VIEIRA LTDA-EPP**  
Diego Fernando Vieira Martins  
RG. 27.073.777-7 / CPF 283.096.438-10

**ELOÍSA BATISTA DINIZ**  
RG 42.722.030-0

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**  
RG 27.470.257-5

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº5218/14

## DESPACHO

Com base nas informações prestadas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, que acolho e considero aqui integradas, **REVOGO** a licitação realizada mediante a Concorrência nº 08/2014.  
Publique-se.

Itatiba/SP, 25 de setembro de 2014.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO

**Extrato do Termo de Contrato nº126/2014. Processo Administrativo nº2014000003859. Modalidade: Pregão (Presencial) nº40/2014. Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Carrantos Serviços de Vigilância Ltda. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a execução, pela Contratada, de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, em regime de empreitada por preço unitário. **Valor:** R\$9.850.741,68 (nove milhões e oitocentos e cinquenta mil e setecentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.37.00, 13.392.0011.2.049, 13.392.0011.2.048, 08.244.0014.2.059, 04.122.0004.2.003, 12.361.0008.2.036, 12.365.0008.2.034, 06.182.0005.2.057, 27.812.0010.2.082, 10.122.0007.2.026, 04.122.0004.2.056, 12.365.0008.2.035. **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses. **Assinatura:** 01/10/2014.

Itatiba/SP, 25 de setembro de 2014.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº6800/13

## DESPACHO

Com base nas informações prestadas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, que acolho e considero aqui integradas, **REVOGO** a licitação realizada mediante a Concorrência nº 07/2014.  
Publique-se.

Itatiba/SP, 25 de setembro de 2014.

# EXPEDIENTE

### GOVERNO MUNICIPAL

**Prefeito**  
João Gualberto Fattori

**Vice-Prefeito**  
Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

**Coordenadora de Comunicação Social**  
Thais França

**Diretora do Departamento de Comunicação**  
Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares

## DECRETOS

DECRETO Nº 6.538, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

"Dispõe sobre o enquadramento de empresa que especifica no Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico do Município - PROGRIDE".

**JOÃO GUALBERTO FATTORI,** Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 4.300, de 10 de dezembro de 2010,

**Considerando** os elementos que se encontram juntados nos autos do processo administrativo nº 2014000005193,

### DECRETA:

**Art. 1º.** É enquadrada no Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico do Município - PROGRIDE - a empresa **I&M PAPEIS E EMBALAGENS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.277.575/0002-86, localizada na Rodovia Alkindar Monteiro Junqueira, s/nº, km 29,8, acesso Vicinal da Moenda - Sítio da Moenda, neste Município, em parte da área objeto da Matrícula nº 001774, do Cartório de Registro de Imóveis local.

**Art. 2º.** A Secretaria de Finanças diligenciará no sentido de cumprir as disposições oriundas do presente decreto e do processo administrativo nº 2014000005193.

**Art. 3º.** O prazo de 10 (dez) anos previsto no §2º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 4.300, de 10 de dezembro de 2010, terá como termo inicial a data da publicação do presente decreto.

**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 24 de setembro de 2014.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito Municipal

(Decreto nº 6.538/14)  
fls. 02

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.539, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

"Insera dispositivo ao artigo 1º do Decreto nº 6.519, de 13 de agosto de 2014, que nomeia a COMISSÃO PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO, na forma que especifica".

**JOÃO GUALBERTO FATTORI,** Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

### DECRETA:

**Art. 1º.** O artigo 1º do Decreto nº 6.519, de 13 de agosto de 2014, que nomeia a COMISSÃO PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

"Art. 1º. ....

**V** - Representantes do Sindicato dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Itatiba:

- LUCIENE DE F. T. SQUILLANTE  
- MARCUS ANTONIO DE CAMPOS LEME"

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" em 24 de setembro de 2014.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito Municipal



## Atos Oficiais da Câmara Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO - 002/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2014**

O Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2001 e no inciso VI, do art.43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº 268/2014;

### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** todos os procedimentos referentes ao Pregão Presencial nº 002/2014, tipo menor preço global, destinado à contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento do sistema de auxílio

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

## CONVOCAÇÃO Recursos Humanos Secretaria de Administração

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público Edital -01/2014, a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, no dia **06/10/2014 às 14:00hs**, para apresentação de documentos:

**Professor de Desenvolvimento Infantil**

**15º** Sílvia da Silva (Comparecer com RG e Diploma de Licenciatura plena em Pedagogia ou normal superior, com Habilitação ou formação para docência em Educação Infantil).

Itatiba, 04 de Outubro de 2014.

**Rita de C. S. Godoy Gotardo**  
Diretora da Seção de Recursos Humanos

alimentação, por meio de cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia similar, munidos de senhas de acesso de uso pessoal e intransferível, para aquisição de gêneros alimentícios, em estabelecimentos comerciais, destinados a servidores da Câmara Municipal de Itatiba (ativos e inativos estatutários), do qual foi vencedora a empresa Ecopag - Administradora de Cartões Ltda ME, pelo valor global de R\$ 379.140,00, mantendo-se, portanto, a adjudicação do Pregoeiro.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos necessários à formalização do contrato.

Itatiba em 01 de outubro de 2014

**VITÓRIO BANDO**  
Presidente da Câmara



# FINANÇAS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

### Demonstrativo da Receita Arrecadada

Atendendo ao disposto no artigo 162 da Constituição Federal, o Município de ITATIBA faz publicar os montantes das receitas arrecadadas conforme demonstrativo abaixo.

Período= 01/09/2014 a 30/09/2014

RECEITA	VALOR
IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	1.058.159,92
IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	471.918,85
IRRF SOBRE RENDIM DO TRABALHO	409.189,00
IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	30.157,24
I.T.B.I.	882.352,52
I.S.S.Q.N.	1.987.158,56
TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.007,95
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	6.331,72
TAXA DE INSTALAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO	3.779,49
TAXA LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FISCALIZ FUNCION	22.069,90
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	730,28
TAXA FUNCIONAM DE ESTABELECIM EM HORÁRIO ESPECIAL	1.338,35
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	35.413,75
TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTR CIVIL	2.700,63
TAXA DE CEMITÉRIOS	1.752,26
TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	280.863,30
COTA-PARTE DO F.P.M.	2.344.827,24
COTA-PARTE DO I.P.T.R.	8.354,64
COTA-PARTE COMPENS FIN RECURSOS MINERAIS - CFEM	22.877,88
COT.PARTE FDO ESP PETROLEO-FEP	45.305,26
M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	943.183,52
MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	485.904,92
MS- VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50.256,87
MS/ AFB ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	51.186,27
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	691.793,25
TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	182.192,00
TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	31.657,17
TRANSF FIN ICMS - DESONERAÇÃO - LC N 87/96	29.895,19
COTA-PARTE DO I.C.M.S.	7.017.380,48
COTA-PARTE DO I.P.V.A.	849.848,63
COTA-PARTE DO IPI S/EXPORTAÇÃO	47.563,94
COTA-PARTE ROYALTIES-CFPP LEI 7990/89-ARTIGO 9º	21.965,75
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB	5.398.890,47
CONVÊNIO SECRET EST EDUC-ENSINO MÉDIO	66.120,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	36.326,90
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	35.989,69
MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	1.801,45
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	18.728,78
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	9.850,59
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	83.982,70
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	22.835,26
MULT/JUR M. DIV. AT. DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	41,20
MULTAS/JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	11.496,07
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	150.802,96
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	71.368,82
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇ DE MELHORIA	5,19
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINC	22.811,87

Jefferson Cirne da Costa  
Secretário Municipal de Finanças

Carlos Adriano Frare  
CRC 1SP166065

João Gualberto Fattori  
Prefeito Municipal

## Notificação de Recebimento Recursos Federais

A Prefeitura do Município de Itatiba - Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº 9452/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais, com sede instaladas no Município de Itatiba/SP a liberação de recursos do Governo Federal, conforme abaixo relacionados:

Setembro/2014

DATA	RECEITA	VALOR	BANCO
02/09/2014	COT.PARTE FDO ESP PETROLEO-FEP	45.305,26	Banco do Brasil S/A
02/09/2014	MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	107.735,00	Banco do Brasil S/A
02/09/2014	MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	40.000,00	Banco do Brasil S/A
02/09/2014	MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	101.400,00	Banco do Brasil S/A
02/09/2014	MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	24.915,00	Banco do Brasil S/A
02/09/2014	MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	11.500,00	Banco do Brasil S/A
02/09/2014	MS- VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.890,20	Banco do Brasil S/A
02/09/2014	MS- VIGILÂNCIA SANITÁRIA	26.133,25	Banco do Brasil S/A
02/09/2014	MS/ AFB ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	12.500,00	Banco do Brasil S/A
02/09/2014	MS/ AFB ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	26.186,27	Banco do Brasil S/A
02/09/2014	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	691.793,25	Banco do Brasil S/A
02/09/2014	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	182.192,00	Banco do Brasil S/A
02/09/2014	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	31.657,17	Banco do Brasil S/A
03/09/2014	MS- VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7.738,07	Banco do Brasil S/A
03/09/2014	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	11.160,00	Banco do Brasil S/A
04/09/2014	TRANSF FIN ICMS - DESONERAÇÃO - LC N 87/96	29.895,19	Banco do Brasil S/A
05/09/2014	COTA-PARTE COMPENS FIN RECURSOS MINERAIS - CFEM	22.877,88	Banco do Brasil S/A
10/09/2014	COTA-PARTE DO F.P.M.	1.490.396,15	Banco do Brasil S/A
10/09/2014	COTA-PARTE DO I.P.T.R.	1.930,11	Banco do Brasil S/A
11/09/2014	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	4.552,33	Banco do Brasil S/A
11/09/2014	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	657.889,42	Banco do Brasil S/A
11/09/2014	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	26.385,12	Banco do Brasil S/A
11/09/2014	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	32.330,39	Banco do Brasil S/A
11/09/2014	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	170.000,00	Banco do Brasil S/A
11/09/2014	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	40.866,26	Banco do Brasil S/A
11/09/2014	MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	200.354,92	Banco do Brasil S/A
11/09/2014	MS/ AFB ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	12.500,00	Banco do Brasil S/A
16/09/2014	MS- VIGILÂNCIA SANITÁRIA	706,38	Banco do Brasil S/A
16/09/2014	MS- VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.788,97	Banco do Brasil S/A
19/09/2014	COTA-PARTE DO F.P.M.	309.057,13	Banco do Brasil S/A
19/09/2014	COTA-PARTE DO I.P.T.R.	2.794,76	Banco do Brasil S/A
30/09/2014	COTA-PARTE DO F.P.M.	545.373,96	Banco do Brasil S/A
30/09/2014	COTA-PARTE DO I.P.T.R.	3.629,77	Banco do Brasil S/A

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba  
Conforme dia, horário e endereço divulgado abaixo. Participe!!

E.S.F. - JARDIM IPÊ	09:00	06/out	Rua Luiz Juliani Vidal, 10 - 4538-0556
U.B.S. Cruzeiro - Antonio João Batista Andreatta	13:30	07/out	UPA - Avenida Benedita Carra Corradine, s/nº - 3183-0099
E.S.F. - JARDIM GALETTO - Glauco Murulo Mattiuzzo	15:00	07/out	Rua Fábio Zuiani, s/n - 4487-7294
U.B.S. - Bairro dos Pires - Fernando Fornari	08:00	08/out	Rod. Alkinder M. Junqueira KM. B. dos Pires - TEL. 4487-8665
CAISMI - Maria Abraão	14:30	08/out	Rua Angelo Facioni, 84 - Jardim São Jose - Tel. 4538-0038
E.S.F. 06, 07 e 10 - San Francisco I - Clélio Antonio Rela	14:30	09/out	Av. Antonio Nardi, nº 260 - San Francisco - TEL. 4487-2127
E.S.F. 02 e 03 CECAP- José Franciscon	09:00	10/out	Av. Benedito de Godoy Camargo, nº 55 - TEL. 4524-2514
CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento	09:30	13/out	Rua Pompéia, 45. Giardino D'Itália - TEL. 4534-0832
E.S.F. 01 - Abramo Delforno	14:00	17/out	Rua César Lanfranchi, nº 33 - TEL. 4524-5399
ACE - Ambulatório Central de Especialidades	14:00	21/out	Rua Marcos Diam, 365 - Jardim de Luca - TEL. 4524-0934
CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial II	10:00	22/out	Trav. Frederico Junqueira, nº 36 - Vl. Cassaro - TEL. 4487-1712
E.S.F. 04 e 11 CECI	14:30	22/out	Av. Vicente Catalani, nº 1.555 - Jd. das Nações - TEL. 4524-2333
U.B.S. - Santa Cruz - Urbano Bezzana	15:00	23/out	Av. Prudente de Moraes, 745 - Santa Cruz - TEL. 4524-5133
U.B.S. - Tapera Grande	14:00	24/out	Rua Diogo Montanhez, s/n - 4524 0934 - Ramal 225
ESF 05 Zupardo - Dr. João Batista Mattioli	08:30	31/out	R: Antonio João B. Andreatta, s/nº - Afonso Zupardo - TEL. 4524-3217

SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

LIGUE GRÁTIS

DISQUE

181



DENÚNCIA

SIGILO ABSOLUTO  
ATENDIMENTO 24 HORAS



# SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Atenção Professores:

O Professor Classificado no Processo Seletivo que quiser participar da Atribuição de Aulas às Segundas-feiras, na Secretaria da Educação, no **Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline"**, deve comparecer na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, munido de:

- Horário das Aulas que já possui na Rede;
- Comprovante de Habilitação (Diploma e Histórico Escolar);

**ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS para o dia 06.Out.2014 - 8h**  
na Secretaria da Educação - Rodovia Luciano Consoline, nº 600 - (Em frente a LINHASITA)

### ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSES	TURNO	ESCOLA	TIPO	CLASSE	PERÍODO
01	TARDE	EMEB "Basílio Consoline"	Subst.	4ºAno	até 02/Dez/2014
01	TARDE	EMEB "Profª Inês Prado Zamboni"	Subst.	2ºAno	até 19/Dez/2014

### LÍNGUA PORTUGUESA - DIN. DE LEITURA

Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
22	MANHÃ	EMEB "Profª Mara Cabral Simões Alegre"	Subst.	INDETERMINADO
02	TARDE	EMEB "Profª Maria Apª Tomazini"	Livre	INDETERMINADO

### INGLÊS

Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
16	MANHÃ	EMEB "Profª Mara Cabral Simões Alegre"	Subst.	INDETERMINADO
11	TARDE	EMEB "Profª Mara Cabral Simões Alegre"	Subst.	INDETERMINADO
01	MANHÃ	EMEB "Profª Maria Gemma Rela Reinaldo"	Livre	INDETERMINADO

- Documento de Identificação - RG..

\*\* Caso o interessado não possa comparecer, seu representante deverá portar TODA a documentação necessária, além de Procuração devidamente assinada.

**Obs.:** Excepcionalmente, para a Sessão de Atribuição de Aulas, a entrada dos Professores no Auditório será permitida, pela porta lateral, no lado direito do Prédio.

### MATEMÁTICA

Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
07	TARDE	EMEB "Cel. Francisco Rodrigues Barbosa"	Livre	INDETERMINADO
07	TARDE	EMEB "Profª Inês Prado Zamboni"	Subst.	INDETERMINADO

### HISTÓRIA

Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
12	MANHÃ	EMEB "Anna Abreu"	Subst.	INDETERMINADO

### ARTES

Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
02	MANHÃ	EMEB "Cel. Francisco Rodrigues Barbosa"	Livre	INDETERMINADO
02	TARDE	EMEB "Profª Eliete Apª Sanfins Fusussi"	Livre	
16	TARDE	EMEB "Profª Maria Teresa Degani de Souza"	Livre	
02	TARDE	EMEB "Profª Marina Araújo Pires"	Livre	

## Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

#### Ajudante Geral Para Fazenda

Casal, ele cuidar área externa e ela da sede

#### Auxiliar de Cozinha Para Final de Semana

Feminino, para cuidar salada, com condução própria

#### Auxiliar de Empacotamento

Feminino, acima de 25 anos, para recicláveis

#### Auxiliar de Serviços Gerais

Masculino, para limpeza e jardinagem

#### Carpinteiro

Masculino, com experiência

#### Controlador de Acesso

Masculino, disponibilidade de 2ª a sábado

#### Costureira

Feminino, para reta

#### Estoquista

Masculino, de 18 a 25 anos, ensino médio, com experiência peças automotivas

#### Inspetor de Qualidade

Masculino, com experiência na função

#### Líder de Operações

Masculino, superior área de logística, para área operacional

#### Motorista de Caminhão

Masculino, Habilitação D

#### Operador de Telemarketing

Feminino, ensino médio, para Itatiba

#### Operador de Telemarketing

Ambos os sexos, para Jundiaí

#### Supervisor de Operações

Masculino, superior completo, área de logística ou afins, para administrar atividades, equipes

#### Vendedora

Feminino, acima de 25 anos, para confecção e acessórios

#### Vigia

Masculino, com condução própria

#### VAGAS PARA JARINU

##### Assistente Administrativo de Logística (2 vagas)

ambos os sexos, ensino médio

##### Conferente (10 vagas)

masculino, 2º grau, disponibilidade para turnos

##### Auxiliar Operacional (30 vagas)

masculino, acima de 18 anos, fundamental completo

##### Operador de Empilhadeira (10 vagas)

masculino, com curso e experiência na função

#### VAGAS TEMPORARIAS PARA FINAL DE ANO LOJA SELLER

##### Operador de Caixa (08 vagas)

acima de 18 anos, ensino médio, com experiência

##### Balconista (15 vagas)

acima de 18 anos, ensino médio

##### Operador de Crédito (5 vagas)

acima de 18 anos, ensino médio

##### Estoquista (5 vagas)

acima de 18 anos, ensino médio

##### Fiscal de Loja Masculino (06 vagas)

ensino médio

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

#### SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

#### INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão - ou cadastre-se no site: [www.maisemprego.mte.gov.br](http://www.maisemprego.mte.gov.br)

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677 - Secretaria da Ação Social



# DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

## Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Conforme Resolução do CONTRAN nº 147, art. 8.3, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações informa o resultado de recursos de multas julgados em 1ª Instância no dia 18 de setembro de 2014.

Processo	AIT	Placa	Situação
118/14	Z000000238-1	GB00009	Indeferido
124/14	Z000000221-1	FPJ0808	Indeferido
132/14	R246566-1	FLH3329	Indeferido
134/14	R246242-1	FBJ8317	Indeferido
135/14	R245777-1	FBJ8317	Indeferido
136/14	R245167-1	FBJ8317	Indeferido
137/14	R244642-1	FBJ8317	Indeferido
138/14	R245739-1	FBJ8317	Indeferido
139/14	R246486-1	FBJ8317	Indeferido
140/14	R244579-1	FBJ8317	Indeferido
141/14	R247443-1	FBJ8317	Indeferido
142/14	R244208-1	FBJ8317	Indeferido
143/14	R246363-1	FBJ8317	Indeferido
144/14	R244439-1	FBJ8317	Indeferido
145/14	R246528-1	FBJ8317	Indeferido
146/14	R245840-1	FBJ8317	Indeferido
147/14	R2417125-1	FBJ8317	Indeferido

Para os processos indeferidos, cabe recurso para o CETRAN no prazo de 30 dias do julgamento.

Processo	Placa	Nº Auto	Resultado
467/2014	EW9495	E000001514	Deferido
469/2014	DTW9151	E0000002805	Deferido
470/2014	DWP9834	E0000002091	Indeferido
471/2014	EW98873	E0000002031	Deferido
472/2014	FDG0715	E0000002196	Indeferido
473/2014	BKM9789	E0000001090	Indeferido
474/2014	DC01298	E0000003152	Indeferido
475/2014	ERR3878	E0000002843	Deferido
476/2014	EW99203	E0000007619	Indeferido
477/2014	EW99160	E0000004329	Deferido
478/2014	EKD0202	E0000002165	Deferido
479/2014	ERR3293	E0000007363	Indeferido
480/2014	CSD3159	E0000002465	Indeferido
481/2014	CFT5706	L75086212	Indeferido
482/2014	DEX7389	E0000005671	Indeferido
483/2014	DEX7389	E0000005491	Indeferido
484/2014	EG95909	E0000002583	Deferido
485/2014	EBR7140	E0000002085	Deferido
486/2014	ERR3525	E0000002778	Deferido
487/2014	ERR3525	E0000003840	Deferido
488/2014	ERR3525	E0000002957	Indeferido
489/2014	ERR3525	E0000000070	Deferido
490/2014	FMD2943	E0000002231	Deferido
491/2014	EIG2997	E0000007128	Indeferido
492/2014	EIG2997	E0000007314	Indeferido
493/2014	EIG2997	E0000004047	Indeferido
494/2014	DIU0111	E0000003623	Indeferido
495/2014	HHS8385	E0000004976	Deferido
496/2014	BTH2964	E0000007414	Indeferido
497/2014	BTH2964	E0000005431	Indeferido
498/2014	BTH2964	E0000008101	Indeferido
499/2014	ERR3151	E0000001896	Indeferido
500/2014	EDW2761	E0000004290	Indeferido
501/2014	ERR4228	E0000005553	Indeferido
502/2014	ERR4228	E0000005209	Indeferido
503/2014	EB59655	L75087320	Indeferido
504/2014	HIC5958	E0000007311	Indeferido
505/2014	ENV4322	E0000000660	Indeferido
506/2014	FJL6229	E0000005583	Deferido
507/2014	FMD2648	E0000007387	Deferido
508/2014	FDZ6081	E0000002664	Indeferido
509/2014	IEO2703	E0000002962	Indeferido
510/2014	CSR0999	E0000005730	Deferido
511/2014	DKT9349	E0000003936	Deferido
512/2014	DTW9339	E0000002788	Indeferido
513/2014	BGY1478	L75086922	Indeferido
514/2014	ELV7666	L75086231	Indeferido
515/2014	LUR1065	R303773	Deferido
516/2014	LPG3303	E0000002545	Deferido
517/2014	FFX3254	E0000006928	Indeferido
518/2014	FHW9778	E0000006701	Indeferido
519/2014	FHW9778	E0000004304	Indeferido
520/2014	FHW9778	E0000004611	Indeferido

574/2014	FLB4928	E0000005366	Indeferido
575/2014	EJG2997	E0000007650	Indeferido
576/2014	DSZ7616	E0000006546	Indeferido
577/2014	DSZ7616	E0000006698	Indeferido
578/2014	DSZ7616	E0000006113	Indeferido
579/2014	DSZ7616	E0000005342	Indeferido
580/2014	DSZ7616	E0000006290	Indeferido
581/2014	DSZ7616	E0000004846	Indeferido
583/2014	EAP0879	E0000008248	Indeferido
584/2014	EAP0879	E0000006540	Indeferido
585/2014	EAP0879	E0000004315	Indeferido
586/2014	EW98958	E0000007649	Indeferido
587/2014	ERR2783	E0000007872	Indeferido
588/2014	MAR4244	E0000004046	Indeferido
589/2014	MAR4244	E0000005709	Indeferido
590/2014	MAR4244	E0000004906	Indeferido
591/2014	MAR4244	E0000004896	Indeferido
592/2014	MAR4244	E0000007131	Indeferido
593/2014	EGK3202	L75086404	Indeferido
594/2014	HZU0873	E0000008246	Indeferido
595/2014	DMB7331	E0000003865	Indeferido
596/2014	FHM9996	E0000003344	Indeferido
597/2014	DMB7331	E0000003444	Indeferido
598/2014	DMB7331	E0000003483	Deferido
599/2014	DTW9715	E0000003214	Indeferido
600/2014	EIB5943	E0000005145	Deferido
601/2014	EO06450	E0000005790	Indeferido
602/2014	EO06450	E0000004734	Indeferido
603/2014	EO06450	E0000004292	Indeferido
604/2014	EO06450	E0000004096	Indeferido
605/2014	EO06450	E0000003880	Indeferido
606/2014	EO06450	E0000003666	Indeferido
607/2014	EO06450	E0000003567	Indeferido
608/2014	HNI4054	E0000005042	Indeferido
609/2014	HD04871	E0000004073	Indeferido
610/2014	FJD0471	E0000003720	Indeferido
612/2014	FHG8734	E0000006209	Deferido
613/2014	DXF4976	R303864	Deferido
614/2014	KDW2677	R304545	Indeferido
615/2014	ADX9440	E0000003672	Deferido
616/2014	ADX9440	E0000003873	Deferido
617/2014	ADX9440	E0000004498	Deferido
618/2014	EGC4274	E0000004317	Deferido
619/2014	EAY6134	E0000006986	Indeferido
620/2014	EAY6134	E0000009011	Indeferido
621/2014	EAY6134	E0000007898	Indeferido
622/2014	FKL0070	E0000007843	Indeferido
623/2014	FMD2890	E0000003055	Indeferido
624/2014	FVW0113	E0000005794	Indeferido
625/2014	FHW9942	E0000004558	Deferido
626/2014	COC4413	E0000003153	Indeferido
627/2014	CZ86612	E0000005353	Indeferido
628/2014	EIG3618	E0000004784	Indeferido
629/2014	ERR3050	E0000005329	Deferido
630/2014	CCY4840	E0000007992	Indeferido
631/2014	EW99614	E0000007968	Deferido
632/2014	EGC3829	E0000004989	Indeferido
633/2014	ERR3263	E0000004509	Indeferido
634/2014	FMD2731	E0000008165	Indeferido
635/2014	FJF3525	E0000004216	Deferido
636/2014	DYX9287	E0000005631	Indeferido
637/2014	EAX7585	E0000004195	Deferido
639/2014	CAI8540	E0000004986	Indeferido
640/2014	FUR7188	E0000004891	Indeferido
641/2014	FUR7188	E0000003952	Deferido
642/2014	EV9818	E0000004526	Indeferido
643/2014	DTW9561	R304893	Indeferido
644/2014	AJT5932	E0000003803	Indeferido
645/2014	AJT5932	E0000002519	Indeferido
646/2014	AJT5932	E0000003694	Indeferido
647/2014	AJT5932	E0000002338	Indeferido
648/2014	AJT5932	E0000008579	Indeferido
649/2014	AJT5932	E0000001337	Indeferido
650/2014	AJT5932	E0000004645	Indeferido
651/2014	EBR9178	E0000000806	Indeferido
652/2014	AJT5932	E0000003960	Indeferido
653/2014	AJT5932	E0000004837	Indeferido
654/2014	FBJ8394	R303572	Indeferido
655/2014	ERR8200	E0000008815	Indeferido
656/2014	ERR8200	E0000008768	Deferido
657/2014	FMD3361	E0000004935	Indeferido
658/2014	CDU7002	E0000008694	Indeferido
659/2014	CDU7002	E0000007612	Indeferido
660/2014	CDU7002	E0000004724	Indeferido
661/2014	ERR4280	E0000004772	Deferido
662/2014	EPO7446	E0000006338	Deferido
663/2014	AJT5932	E0000005315	Indeferido
664/2014	AJT5932	E0000007114	Indeferido
665/2014	AJT5932	E0000006576	Indeferido
666/2014	AJT5932	E0000005734	Indeferido
667/2014	AJT5932	E0000005945	Indeferido
668/2014	AJT5932	E0000002171	Deferido
669/2014	EGQ8343	E0000005023	Indeferido
670/2014	EGQ8343	L75087507	Indeferido
671/2014	EGQ8343	E0000007409	Deferido
672/2014	DKT9600	E0000004090	Indeferido
673/2014	FBJ8394	R303244	Indeferido
674/2014	FMB7750	E0000008014	Deferido
675/2014	FBX2687	E0000009715	Indeferido
676/2014	EPM9799	R305002	Indeferido
677/2014	DYJ0438	E0000004221	Indeferido
678/2014	DYJ0438	E0000004681	Indeferido

679/2014	FMD2654	E0000009744	Indeferido
680/2014	DWJ0571	E0000005961	Indeferido
681/2014	FZ82713	E0000008113	Indeferido
682/2014	FHG8743	L75086807	Indeferido
683/2014	EPM8838	E0000005429	Deferido
684/2014	EPM8838	E0000005991	Deferido
685/2014	ERR4654	E0000008269	Indeferido
686/2014	ERR4654	E0000005849	Indeferido
687/2014	EPM8838	E0000005685	Deferido
688/2014	EUT5215	L75087021	Indeferido
689/2014	FOF4113	E0000009406	Deferido
690/2014	DFX1367	R305343	Indeferido
691/2014	EEL8344	E0000005007	Deferido
692/2014	CY4551	L75087360	Indeferido
693/2014	OQMO139	E0000005561	Deferido
694/2014	EW9347	E0000006618	Indeferido
695/2014	ERR4871	E0000008952	Deferido
696/2014	FSA8667	E0000009221	Deferido
697/2014	EKN5565	E0000004882	Indeferido
698/2014	CKE8631	E0000008212	Deferido
699/2014	ERL7934	E0000008605	Deferido
700/2014	CIE0888	E0000005137	Indeferido
701/2014	DQE2868	E0000007257	Indeferido
702/2014	DQE2868	E0000009382	Indeferido
703/2014	DQE2868	E0000009557	Indeferido
704/2014	DQE2868	E0000009150	Indeferido
705/2014	DWR4351	E0000005807	Indeferido
706/2014	ERR6891	E0000004983	Indeferido
707/2014	EDOS137	E0000005333	Deferido
708/2014	FGY4702	E0000004824	Indeferido
709/2014	FSY9760	E0000004914	Indeferido
710/2014	FFX3525	E0000005337	Indeferido
711/2014	EGC5079	E0000006624	Deferido
712/2014	DRG4614	E0000007827	Deferido
713/2014	EGD5994	E0000005755	Indeferido
714/2014	CKE5570	E0000005038	Indeferido
715/2014	CKE5570	E0000007970	Indeferido
716/2014	CKE5570	E0000007188	Indeferido
717/2014	EPH8752	E0000005546	Indeferido
718/2014	DDN7791	E0000005966	Indeferido
719/2014	DDN7791	E0000008114	Indeferido
720/2014	DDN7791	E0000008915	Indeferido
721/2014	EGC5334	E0000005595	Deferido
722/2014	DIU9522	L75089257	Indeferido
723/2014	EK82048	E0000001037	Indeferido
724/2014	AJT5932	E0000009700	Indeferido
725/2014	FOF4360	E0000005478	Deferido
726/2014	EIWI580	E0000009385	Deferido
727/2014	EMT0809	E0000005198	Indeferido
730/2014	EAZ2393	E0000005733	Indeferido
731/2014	DKT9437	E0000005693	Deferido
732/2014	DELO113	E0000009517	Deferido
733/2014	KCC4139	L75086914	Indeferido
734/2014	ERR8731	E0000009164	Indeferido
735/2014	FTU1918		



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Resolução CMAS Nº 32 /2014

O Conselho Municipal de Assistência Social, considerando a Lei Federal nº 12.435 de 06/07/2011 e de acordo com o artigo 9º da Lei Municipal nº 4.438 de 04 de janeiro de 2012, resolve sobre critérios para apresentação de projetos para subvenção de recursos provenientes da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social para o ano de 2015 e dá providências correlatas.

**Art. 1º.** Os recursos da subvenção da SEDS serão destinados a projetos de relevância social, indicados e referendados, previamente, pelo Conselho Municipal da Assistência Social mediante aprovação em reunião plenária do referido Conselho.

**Art. 2º.** Para o envio dos Projetos (Planos de Trabalho) as entidades deverão ter sua inscrição atualizada frente ao CMAS;

**Art. 3º.** Os projetos apresentados deverão observar os princípios contidos na Política Nacional de Assistência Social, da NOB SUAS, **NOB/RH SUAS, no que diz respeito às equipes de referência:** "A composição das equipes de referência é composta por categorias profissionais de nível superior orientadas por códigos de ética e, portanto, agregam essa dimensão aos serviços e benefícios, à gestão do SUAS. Equipes de referência são aquelas constituídas por servidores efetivos responsáveis pela organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial, levando-se em consideração o número de famílias e indivíduos referenciados, o tipo de atendimento e as aquisições que devem ser garantidas aos usuários.", **de acordo com a Resolução nº 17 de 20/06/2011, compõem obrigatoriamente as equipes de referência:**

- I - Da Proteção Social Básica: assistente social e psicólogo;
- II - Da Proteção Social Especial de média Complexidade: assistente social, psicólogo,
- III - Da Proteção Social Especial de Alta Complexidade: assistente social e psicólogo

**Art. 4º.** Os projetos apresentados deverão atender **às demandas municipais;** devendo estar de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

**Art. 5º.** As entidades deverão seguir o modelo do Plano de Trabalho de acordo com o estabelecido pelo órgão gestor da Assistência Social; (anexo I); no papel timbrado da entidade e com **assinatura de técnico responsável e do Presidente da Entidade;**

**Art. 6º.** As entidades deverão estabelecer contrapartida de recursos da própria entidade, não podendo ser vinculada a outra subvenção

e /ou convênio;

**Art.7º.** As entidades que tiverem seus planos aprovados comprometem-se à entrega, bimestralmente, de relatório circunstanciado, para acompanhamento do órgão gestor da Assistência Social e do CMAS;

**Art.8º.** Ficam estabelecidos os prazos abaixo discriminados para apresentação, aprovação e publicação dos aprovados pelo CMAS:

- I - Entrega dos Planos: **de 08 a 24 de outubro**
- II - Seleção dos Planos: **de 27 e 28 de outubro**
- III - Divulgação dos resultados: **08 e 11 de novembro na Imprensa Oficial do município;**

**§ 1º.** A entrega do projeto deverá ser realizada no CMAS, na

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, localizada à Av. Marechal Castelo Branco, 677, Engenho, no horário das 8h00 às 12h00.

**Art. 9º.** A Comissão Especial instituída pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda efetuará a avaliação dos projetos a partir de parâmetros mínimos estabelecidos de modo a contemplar, da melhor forma, **a Política de Assistência Social, assim como o diagnóstico municipal e necessidades da demanda e submeterá sua decisão à aprovação do referido Conselho.**

**Art.10º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiba, 02 de outubro de 2014.

**Maria Regina Suzan**  
Presidente do CMAS Itatiba/SP

### MODELO DE PLANO DE TRABALHO - SEDS 2015

#### 1 – DADOS CADASTRAIS

1.1 Órgão/Entidade Proponente		1.2 C.N.P.J.		
1.3 Endereço:		1.4 Cidade	1.5 UF	1.6 CEP
1.7 DDD/Telefone	1.8 FAX	1.9 e-mail		
1.10 Nome do Responsável		1.11 C.P.F.		
1.12 C.I./Órgão Expedidor	1.13 Cargo / Função Presidente da Entidade			
1.14 Endereço		1.15 CEP		

#### 2 – OUTROS PARTICIPES

2.1 Nome Prefeitura do Município de Itatiba	2.2 C.N.P.J./C.P.F. 50.122.571/0001-77	2.3 Esfera Adm. Municipal
2.4 Nome do Responsável	2.5 Função	

#### 3 – DESCRIÇÃO DE PROJETO

<b>Tipo de Proteção:</b> (básica ou especial)	<b>Período de Execução</b> 01/JAN/2015 até 01/DEZ/2015
<b>Caracterização do serviço*:</b> (de acordo como tipo da Proteção social acima citada, citar qual serviço)  * <b>Serviços de Proteção Social Básica:</b> -Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; -Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas;  * <b>Serviços de Proteção Social Especial:</b>  <b>Média Complexidade</b> -Serviço Especializado de Abordagem Social; -Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de -Serviços à Comunidade (PSC); -Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias; -Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.  <b>Alta Complexidade</b> -Serviço de Acolhimento Institucional; -Serviço de Acolhimento em República; -Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; -Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências	
<b>3.1 Título do Projeto:</b>	
<b>Usuários/beneficiários:</b> (descrever o público-alvo)	
<b>Perfil:</b> (descrever a situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal ou social)	
<b>Meta:</b> (especificar a quantidade a ser atendida pelo plano de trabalho)	
<b>3.2 Objetivo geral:</b>	
<b>Objetivos específicos:</b>	
<b>3.3</b>	
• <b>Justificativa do projeto</b>	
• <b>Metodologia</b>	

#### 4 – RESULTADO, METAS E ATIVIDADES.

Apresentar os resultados esperados e as metas respectivas, descrevendo atividades para cada uma delas.

Resultados Esperados	Metas	Atividades
1.	1.1	1.1.1 1.1.2
2.	2.1	2.2.1 2.2.2

#### 5– MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Demonstrar coerência entre os indicadores (dados quantitativos que permitem avaliar a execução das atividades propostas), as atividades e os meios de verificação.

Resultado esperado	Indicadores de Processo/Resultado	Meios de verificação	Período de Execução
1.			
2.			

#### 6 – PLANO DE APLICAÇÃO DO OBJETO (R\$ 1,00)

5.1 Natureza da Despesa	5.2 Total	5.3 Concedente	5.4 Proponente (ENTIDADE)
Folha de Pessoal			
Encargos Sociais			
Material de Consumo			
Serviços de Pessoa Física (autônomos)			
Serviços de Pessoa Jurídica			
Equipamentos e Material Permanente			
<b>TOTAL GERAL</b>			

#### 7 – ORÇAMENTO

Para cada meta especificar as atividades, os insumos e custos previstos.

##### 7.1 Memória de Cálculo do Repasse Solicitado

Item	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor mês R\$	Valor ano R\$
<b>Ex: Recursos Humanos</b>				
<b>Total Geral</b>				

#### 8 – INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

7.1 Nome do Banco	7.2 Agência	7.3 Conta Corrente

#### 9 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Itatiba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho e seus anexos.

Pede deferimento  
Itatiba, SP  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER  
Presidente da Entidade

\_\_\_\_\_  
Mária Leopoldina  
Formação:  
Nº Registro profissional:

**Entrega do Plano de Trabalho até 24 de outubro**  
**Utilizar papel timbrado da entidade**

### Resolução nº 33/2014

Em reunião extraordinária realizada no dia 2 de outubro de 2014, o Conselho Municipal de Assistência Social resolve sobre a composição da Comissão Especial para avaliação de Projetos para subvenção Estadual 2015:

- Maria Regina Suzan
- Maria Lígia Baptistella Cabral
- Soraya Árabe
- Flávia de Souza Lembo
- Fernanda de Moraes Michelini
- Cristiana Magnusson Biasi
- Edson Roberto de Godoy

**Maria Regina Suzan**  
Presidente do CMAS de Itatiba